



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m JORNAL
EM, 26 de Janeiro de 2009

DECRETO Nº 8.305, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da PGM, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e funções gratificadas novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedada a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM							
CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS			
Código Identific.	Quant	Símb	Cargo	Código Identific.	Quant	Símb	Cargo
SS-003	1	SS	Assessor Técnico Especializado	SA-152	1	SA	Assessor Especial do Procurador Geral
SS-111	1			C1-1088	1	CC-1	Assessor Especial
				F2-035 e F2-036	2	FG-2	Função Gratificada II

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 2009.